

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

Edição nº 1194

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

Editais.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/2013

Dispõe acerca de critérios gerais para a conversão em pecúnia, de até dez (10) dias de cada período de férias, a que fazem jus os Membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em atividade.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conveniência de reduzir o passivo de férias não gozadas, e o disposto no processo nº 98940200/11-3, do Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000447/2011-40;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177 da Lei nº 6.536/73 e o disposto no art. 220 da Lei Complementar nº 75/93;

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Aos Membros ativos do Ministério Público, que possuam saldo de férias, é autorizada a conversão em pecúnia de até 10 (dez) dias de cada período.

§ 1º Em havendo acúmulo de férias, a conversão em pecúnia incidirá sobre o período mais antigo.

§ 2º A implementação do disposto no "caput" está condicionada à apresentação de requerimento padronizado, dirigido à Corregedoria-Geral do Ministério Público, disponível na página do Sistema Gerenciador de Férias dos Membros pelo prazo 10 (dez) dias a contar da expedição de memorando circular pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 3º O memorando circular de que trata o parágrafo 2º deste artigo informará o prazo e o limite de períodos passíveis de serem convertidos em pecúnia.

Art. 2º Recebido o requerimento pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, esta verificará a existência de saldo de férias e, em caso positivo, registrará a opção do requerente pela indenização, bem como o(s) período(s) correspondente(s) e ano(s) civil(s) a que se referem os 10 (dez) dias de férias mais antigos vencidos e não fruídos, de tudo juntando informação ao expediente virtual.

Art. 3º Cumpridas as providências administrativas do art. 2º, o expediente virtual será remetido à Unidade de Pagamento de Pessoal para proceder à inclusão em folha de pagamento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos pecuniários ficam condicionados às disponibilidades financeira e orçamentária.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2013

Altera o Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 05/2011, que dispõe sobre a utilização do estacionamento da nova Sede do Ministério Público.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cronograma de 2013, estabelecido para a realização de novo sorteio do uso das vagas de estacionamento localizadas na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto n.º 80, por servidores do Ministério Público, disponibilizadas pelo art. 1º da Ordem de Serviço n.º 05/2011,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º O Anexo Único da Ordem de Serviço n.º 05/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

Cronograma:

- Habilitação dos servidores interessados: até às 18 horas do dia 11 de junho de 2013.

- Divulgação das listas dos habilitados ao sorteio: 12 de junho de 2013.

- Interposição de recurso: até às 18 horas do dia 14 de junho de 2013.

- Publicação da lista final dos servidores que estarão concorrendo ao sorteio: 17 de junho de 2013.

- Realização do Sorteio: 18 de junho de 2013, às 14 horas, no Auditório Marcelo Kufner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, 3º andar, nesta Capital.

- Publicação da lista dos servidores sorteados: 20 de junho de 2013.

- Apresentação de cópia do documento de habilitação e de propriedade do veículo: 20 de junho de 2013.

- Acesso ao estacionamento coberto: a partir de 24 de junho de 2013."



Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2013

Dispõe sobre o procedimento de afastamento para tratamento de saúde de Membros e Servidores do Ministério Público acometidos pelo vírus influenza A - Gripe H1N1, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração do Ministério Público promover ações para a contenção do vírus Influenza A (H1N1);

CONSIDERANDO que a medida mais eficaz para a prevenção da contaminação no ambiente de trabalho é afastar imediatamente as pessoas com gripe;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 130 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, excepcionalmente, admite atestado médico particular quando ficar comprovada a impossibilidade absoluta de realização de exame por órgão oficial da localidade;

CONSIDERANDO as atribuições insitas ao exercício da função de Diretor de Promotoria de Justiça, consoante disposto no Provimento n.º 22/2010 e na Lei n.º 13.847/2011 que alterou a legislação institucional do Ministério Público,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Aos Membros e Servidores do Ministério Público que necessitarem requerer afastamento para tratamento de saúde, motivado por diagnóstico de gripe, é autorizado, excepcionalmente, até o dia 30 (trinta) do mês de setembro do ano corrente, o encaminhamento ao Serviço Biomédico de atestado médico particular, cumpridos os seguintes requisitos:

I - o atestado médico encaminhado deverá conter o diagnóstico, por extenso ou codificado segundo a CID-10 (J10 ou J11), e o tempo sugerido de afastamento; e

II - o envio do atestado médico particular ao Serviço Biomédico, deverá ser efetivado, por meio do Diretor da Promotoria de Justiça, para exame e validação, antes do afastamento, por fax ou outro meio eletrônico, com remessa imediata do documento original.

Art. 2º Atendidos os requisitos dos incisos I e II do art. 1º, será observado o local de classificação ou lotação para a avaliação médico-pericial pelo Serviço Biomédico da Procuradoria-Geral de Justiça, que será:

I - dispensada, para os classificados ou lotados em Promotoria de Justiça não sediada em Porto Alegre;

II - realizada, nos termos do Provimento n.º 49/2009, até o oitavo dia consecutivo após o último dia trabalhado, para os classificados ou lotados em Porto Alegre, ocasião em que necessariamente deverão comparecer portando atestado médico particular nos termos do inciso I do art. 1º.

Art. 3º Cabe ao Serviço Biomédico avaliar individualmente cada caso, podendo se utilizar inclusive de contato telefônico com o periciando para dirimir dúvidas.

Art. 4º O período de afastamento, se concedido, será informado mediante e-mail dirigido ao Corregedor-Geral do Ministério Público, quando o afastado for Membro da Instituição, e ao Diretor da Promotoria de Justiça, no caso de Servidor, no mesmo dia do recebimento do pedido, sendo o respectivo laudo encaminhado segundo os trâmites regulamentares.

Art. 5º Revoga-se a Ordem de Serviço n.º 07/2012.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 259/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a contar de 03 de junho de 2013, a servidora MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, ID n.º 3432017, do cargo em comissão de Assessor Especial I - CC-07, deste órgão (Port. 1472/2013).

- a pedido, a contar de 27 de maio de 2013, a servidora ANA PAULA TOMAS, ID n.º 3448967, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 1475/2013).

- a pedido, a contar de 31 de maio de 2013, o servidor JULIANO VENTURELLA FONTANA, ID n.º 3713490, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe



“R”, deste órgão (Port. 1502/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 03 de junho de 2013, MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1473/2013).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KÁTIA SIMONI MENEGAT, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo segundo (32º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 1491/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ISABELA CORRÊA DE FRAGA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trigésimo sexto (36º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 1493/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FABRÍCIO DALMORO para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1495/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LIGIANE DE MARCHI para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1497/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA PREVEDELLO CERETTA para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região das Missões (Port. 1498/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIANA RODRIGUES DA COSTA para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 1499/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAROLINA SAALFELD PINTO FERREIRA para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 1501/2013).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1273/2013, que nomeou CAROLINA VERÇOZA LOVATO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 1490/2013).

- a Portaria n.º 1491/2013, que nomeou KÁTIA SIMONI MENEGAT, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 1492/2013).

- a Portaria n.º 1495/2013, que nomeou FABRÍCIO DALMORO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 1496/2013).

- a Portaria n.º 1499/2013, que nomeou DIANA RODRIGUES DA COSTA, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 1500/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 1122-09.00/12-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/12

CONTRATADA: R.S.M. DE SOUZA LEÃO; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda – AJDG n.º 53/12, visando à aquisição de materiais de expediente, com fundamento no artigo 78, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula nona do ajuste ora rescindido.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO **CO.27911**

CONTRATADA: ACQUA CONSULTING SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.; **OBJETO:** inscrição de 03 (três) servidores desta Instituição no “1º Workshop sobre redução da toxicidade dos efluentes industriais”, a ser realizado no dia 06 de junho de 2013, nesta Capital; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/06/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1194

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.27859

CONTRATADA: FRIEDRICH & GOMES MARKETING DIGITAL LRDA; **OBJETO:** inscrição de 02 (dois) servidores da Assessoria de Imagem Institucional no curso "Hubble – Morte ao PPT Padrão", a ser realizado no dia 06 de junho de 2013, nesta Capital; **VALOR TOTAL:** R\$ 598,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 03/06/2013, pelo Subprocurador -Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de licitações

(01) Pregão Presencial n.º 05/2013 (Processo n.º 001811-09.00/13-0) Tipo: Menor Preço (Global). **Objeto:** contratação de prestação de serviços de seguro para 07 (sete) veículos marca Renault (zero quilômetro), com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 18/06/2013, às 14 horas.

(02) Pregão Presencial n.º 06/2013 (Processo n.º 001815-09.00/13-1) Tipo: Menor Preço (por Lote). **Objeto:** contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com sede ou filial em um raio de, no máximo, 25 (vinte e cinco) quilômetros da Unidade de Manutenção de Veículos da Procuradoria-Geral de Justiça (Rua Eng. Vespúcio de Abreu, 39 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS), conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 20/06/2013, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico n.º 39/2013 (Processo n.º 001547-09.00/13-8) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa para confecção e instalação de grades e portões no prédio da Uni-

dade de Patrimônio na Av. Voluntários da Pátria, nº 1981, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/06/2013, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/06/2013, às 14h. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplc@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

EDITAL N.º 133/2013

Resultado do Edital nº 126/2013 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS (DEMP 24/05/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00441/2013-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 126/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 134/2013

REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.